

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04 - NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 10 DO MÊS DE JUNHO DO ANO

DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Ao décimo dia do mês de JUNHO de 2025, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 135ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Marlúcio Cândido, Othon Pereira de Mello e Vander Lima Fernandes. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados os funcionários da CeasaMinas, a Sra. Jeane Lau de Assis, gestora da Auditoria Interna (Audin) e o Sr. Luly Lima Rodrigues da Silva, responsável pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Conger). O Sr. Vander Lima Fernandes, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud) da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos.

(01) Relatório de nº 03 Licitações de Concessão de Uso (Audin) - (Resposta Comissão de Preço Mínimo – CPM): O Comitê ouviu a explanação da manifestação da Comissão de Preço Mínimo que complementa o relatório de nº 03 que foi analisado também na 133ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/05/2025, não apresentando nenhuma manifestação. **(02) Relatório de nº 04 Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna (Audin):** O Comitê reforça sua preocupação com o Departamento Financeiro que, para os apontamentos da Audin, apresentou uma resposta insatisfatória. Com relação à normatização do Fundo Fixo o Comitê entende, que o Departamento Financeiro, deve participar da comissão a ser criada, para que, sejam por ele apresentadas as regras relativas, principalmente, à aceitação ou não de notas fiscais de serviços. Determinadas notas de serviços estão sujeitas à retenção e recolhimento de impostos, precisa-se atentar para os prazos de recolhimentos desses tributos para que a empresa não incorra em multas desnecessárias. Outro ponto de destaque para o Coaud é o efetivo monitoramento da aquisição e disponibilização do EPI para os funcionários. **(03) Relatório de Atividades nº 02/2025 da área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Conger):** O Comitê não apresentou manifestação quanto ao relatório apresentado. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 10.06.2025.

VANDER LIMA FERNANDES
Membro

MARLÚCIO CÂNDIDO
Membro

OTHON PEREIRA DE MELLO
Membro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária